

Sexta-feira • 16 de setembro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2072

# **SUMÁRIO**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (№ 006/2022)	
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (№ 011/2022)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 026/2022)	4
CONTRATO (Nº 172/2022)	5
CONTRATO (Nº 171/2022)	6
CONTRATO (Nº 170/2022)	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 29/2022)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
ATOS OFICIAIS	
PORTARIA (NI 040 0000)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

#### ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS RESOLUÇÃO (Nº 006/2022)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVO LVIMENTO SOCIAL - SEDES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

#### RESOLUÇÃO № 006/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Conde — Bahia, no uso de sua competência, atribuída na Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho 1990, na Lei Municipal Nº 359 de 14 de junho de 2014, no seu Regimento interno, com base na resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, nº 227,de 19 de maio de 2022 e Resolução do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes — CECA nº 007 de 12 de julho de 2022 e conforme as deliberações desse CMDCA, concluídas em 12 de agosto de 2022, conforme reunião presencial ordinária.

#### **RESOLVE:**

Art.1° Convocar a XIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema "A <u>Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".</u>

Art. 2º Estabelecer a data de 10 de novembro de 2022, para a realização da XIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º As Conferências livres serão realizadas nas Unidades de Ensino Municipais da Rede Pública e Privada e em alguns Equipamentos da Rede Sócioassistencial, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 4º O regimento interno da XIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo Único. A minuta do regimento interno será submetida à aprovação da plenária da XIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na data supracitada.

Ar 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 12 de agosto de 2022.

Pepora Souza do Nascimento Presidente do CMDCA

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

# CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 011/2022)



# Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Portaria SEFAZ nº 011/2022 de 01 de setembro de 2022.

Apuração dos pontos para cálculo da GIAF (Gratificação de incentivo a Ação Fiscal), considerando os últimos 12 meses, para o período de Agosto de 2022.

O Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 0003/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto do artigo 2º parágrafo 2º da Lei 414/2015, calcular a GIAF com base nos pontos.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Fazenda e Orçamento até o dia 20 de cada mês, calcular o valor do Ponto com base nas receitas anteriores, nos moldes do Parágrafo 2º do artigo 2º da lei 414/2015.

#### Resolve:

Art. 1° - O montante dos Tributos Próprios relativo ao período de Setembro de 2021 a Agosto de 2022 onde compõe os últimos 12 meses foi de R\$ 88.422.074,79 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2° - Apuração de Pontos para pagamento da GIAF dos servidores da SEFAZ para o mês de **AGOSTO de 2022** é o valor do montante, art. 1°, vezes o fator de 0,00018054%, do parágrafo 2° do art. 2° da Lei 414/15, sendo assim o Valor do Ponto será de **R\$ 159,64** (Cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 01 de setembro de 2022

Jerolino Mascarenhas Santana Secretário da Fazenda e Orçamento

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 026/2022)



### Pregão Eletrônico nº 026/2022

Julgamento de Impugnação

<u>Objeto:</u> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito (GAPRE) e Secretarias Municipais do Município de São Francisco do Conde – Bahia, conforme Termo de Referência. ===========

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público a quem interessar, que a empresa Localiza Veículos Especiais S.A, protocolou tempestivamente em 14/09/2022, impugnação aos termos do Edital. Em tempo, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica — AJUR e tomando como base a sua resposta, julgou e a considerou "improcedente", portanto, mantidas as regras editalícias e seus anexos, data de abertura, horário e local (excetuando o item 14.8 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que após retificação, passa a contemplar o mesmo texto da Clausula Sexta da minuta do contrato, anexo IV do mesmo instrumento convocatório. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 — São Francisco do Conde, 16 de setembro de 2022 — Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

#### CONTRATO (Nº 172/2022)

CONTRATO N.º172/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA. DISPENSA N.º 036/2022-1. Do Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Estrada de Campinas, n.º 238, Bairro: Campinas, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, composto de pavimento térreo: Piscina, Deck, Quiosque, Varanda, Sala, Cozinha, Área de Serviço, Banheiro Social, Quarto, Escritório, 03 Suítes, Destinado ao funcionamento do Centro de Referência Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Do Valor: Pela locação ora pactuada, o LOCATÁRIO pagará a LOCADOR o valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais), até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até 15 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.00	2.005	33.90.36	1.500.0000

ASSINADO EM 15/09/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

#### CONTRATO (Nº 171/2022)

CONTRATO N.º171/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa ZUMED COMERCIAL LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º004/2022. Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, refrigeradores para armazenamento de vacinas e aparelhos de ar-condicionado de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é R\$189.664,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA. Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até 09/09/2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.00	1.003	44.90.52	1.500

ASSINADO EM 09/09/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

#### CONTRATO (Nº 170/2022)

CONTRATO N.º170/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa EMENALI MEDICAL LTDA. PREGÃO PRESENCIAL -SRP N.º023/2021 (CARONA EXTERNA). <u>Do Objeto:</u> Constitui objeto do presente instrumento, aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior desconto percentual constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF), emitida pela Câmera de Regulação no Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, visando o atendimento às demandas existentes na Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Conde-BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA. Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até 09/09/2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
09.01	2.091	3.3.90.30.00	15001002

ASSINADO EM 09/09/2022
MARTA REJANE MONTENEGRO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 29/2022)

#### Pregão Eletrônico nº 029/2022 Aviso de Licitação

<u>Objeto:</u> Contratação de empresa especializada para o agenciamento de aquisição de pacote que contemple transporte, Day Use em hotel fazenda e alimentação para 220 (duzentos e vinte) idosos, no dia 18 de outubro de 2022, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco do Conde-Bahia, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 29 de setembro de 2022 às 11:30hs, (horário de Brasília), no site da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões: <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <a href="http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/">www.bll.org.br</a>, Maiores informações através do fone: (71) 3651–8069 ou e-mail: <a href="copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br">copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br</a>. São Francisco do Conde, 16 de setembro de 2022 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

## ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 019/2022)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS** 



PORTARIA (Nº 019/2022)

ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 036/2022.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

### RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora, Jéssica Bulcão Franca, matrícula, 75603, como Fiscal Titular e, Romeu Fernandes Bordoni Neto, matrícula, 74681, como Fiscal Substituto do contrato abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	N° 036/2022	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE TALONÁRIOS DE TIQUETES E CARTÃO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA OU MAGNÉTICO ELETRÔNICO COM CHIP E SENHA.	N° 42.194.191/0001-10

São Francisco do Conde, 01 de Abril de 2022.

Atenciosamente.

Ana Lúcia Brito de Santana Secretária da Educação